GABINETE
VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Moção de Aplausos n° /2025

Maracás, 10 de Fevereiro 2025

Ilmo. Sr° Jonas Bernardo de Amorim
Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

"MOÇÃO DE APALUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR MAJOR PM RENER LEAL OLIVEIRA"

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,
O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa ao subscrever esta proposição requer a mesa, ouvido o plenário, o envio de *Moção de Aplausos e Congratulações* em homenagem ao Senhor *Major PM Rener Leal Oliveira*.

O Major PM Rener é Bacharel em Segurança Pública pela APM/BA, e Bacharel em Odontologia pela UESB e Especialista em endodontia pela UVA. Possui os cursos de Gerenciamento de Crises, execução da despesa pública, Curso de ações táticas individuais – CATI e o Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP. O militar é condecorado com as Medalhas de Honra ao Mérito da Casa Militar do Governador,Cruz e Fogo e Marechal Argolo.

Considerando o excelente trabalho desempenhado pelo Sr. Major Rener à frente da 93ª Companhia Independente da Polícia Militar, em apenas 4 meses de comando;

Considerando a grande dedicação do Major Rener em promover um trabalho comunicativo e eficiente, que tem proporcionado à população de Maracás uma sensação de maior segurança;

Considerando que, além de ser um oficial da Polícia Militar e comandante da 93ª CIPM, o Major Rener é também odontólogo e realiza um trabalho social significativo em nosso município há anos;

Considerando que suas ações têm fortalecido a relação entre a polícia e a comunidade, contribuindo para um ambiente mais seguro e acolhedor;

RESOLVEM:

1. Manifestar aplausos e congratulações ao Sr. Major Rener pelo seu trabalho exemplar à frente da 93ª Companhia Independente da Polícia Militar, reconhecendo sua contribuição para a segurança e bem-estar da comunidade de Maracás.

2. Encaminhar esta moção de aplausos ao Sr. Major Rener, como forma de reconhecimento e agradecimento por seus esforços, dedicação e compromisso com a nossa cidade.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENE PIRES DE ALMEIDA
Data: 08/02/2025 22:26:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renê Pires de Almeida
Vereador - MDB